



PORTARIA Nº 582/2021, de 19 de agosto de 2021

A Ilma. Sra. **SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO**, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a Sra: **MARIA ROSILENE JORGE FERREIRA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Assistência Social, **60** (sessenta) **dias** de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, iniciando em 31/07/2021 e expirando em 30/09/2021, conforme o Artigo 89º da Lei Municipal 044/97, combinando com o Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 19 de agosto de 2021.


SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretária de Administração
Decreto nº 146/2021